



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI EM Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2023

Altera a “Lei nº 657, de 08 de setembro de 1994”, que
Autoriza o Executivo Municipal a Outorgar Escritura de
Doação de Casas Residenciais que menciona.

O Prefeito Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O texto do **Caput** do Art. 1º da “Lei nº 657, de 08 de setembro de 1994”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação de 36 (trinta e seis) lotes de terrenos e respectivas casas residenciais neles edificadas, situados no bairro Gomes desta cidade, cujas doações são vinculadas a Programa Habitacional Municipal destinado a pessoas de baixa renda, com a participação do Poder Público, às seguintes pessoas:

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar no texto da Lei nº 657/1994 a alteração prevista nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 13 de março de 2023.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que altera a Lei nº 657, de 08 de setembro de 1994.

A presente alteração visa acrescentar no texto legal de forma expressa que referidas doações foram realizadas vinculadas a Programa Habitacional Municipal destinado a pessoas de baixa renda, com a participação do Poder Público, de modo a possibilitar aos beneficiários pleitearem isenções em tributos como ITCD além de custas cartorárias com escritura e registro.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL